

# COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

## REQUERIMENTO Nº , DE 2026 (Dos Senhores Helio Lopes e Sóstenes Cavalcante)

Requer a convocação do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, **Wellington César Lima e Silva**, para prestar esclarecimentos perante a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) sobre a crise diplomática com os Estados Unidos da América e a expulsão de delegado da Polícia Federal do território norte-americano.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 117 e 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, **WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA**, para que compareça a esta Comissão Técnica, a fim de prestar informações sobre os fatos a seguir narrados.

O Estado brasileiro foi surpreendido, no dia 20 de abril de 2026, com a notícia de que o governo dos Estados Unidos da América determinou a retirada compulsória do Delegado da Polícia Federal Marcelo Ivo de Carvalho, que atuava como oficial de ligação na Flórida, sob a grave acusação de tentativa de “manipular o sistema de imigração” daquele país.

Segundo informações amplamente divulgadas e confirmadas por órgãos de imprensa como a BBC News e o portal Metrôpoles, o Escritório de Assuntos do Hemisfério Ocidental do Departamento de Estado norte-americano emitiu nota oficial repudiando a conduta de autoridades brasileiras que teriam tentado utilizar o serviço de imigração (ICE) para efetuar a prisão do ex-deputado Alexandre Ramagem, ignorando os canais diplomáticos e os ritos formais de extradição.



A referida conduta, descrita pelo governo estrangeiro como uma “caça às bruxas política” estendida ao território norte-americano, resultou em grave crise diplomática, com abalo na confiança mútua entre as agências de segurança e inteligência do Brasil e dos Estados Unidos, na expulsão de autoridade policial, representando constrangimento público a um delegado de carreira da Polícia Federal brasileira por condutas que atentam contra a soberania de outra nação, e em dano à imagem da República, com a exposição do Brasil como um Estado que subverte tratados internacionais para fins de perseguição política.

Sendo o Ministério da Justiça e Segurança Pública o órgão superior ao qual a Polícia Federal está subordinada, é imperativo que esta Casa de Leis exerça seu papel fiscalizador.

Nesse sentido, o Ministro Wellington César Lima e Silva deve esclarecer se a referida “manobra imigratória” decorreu de ordem direta da pasta ou de eventual omissão na supervisão das atividades da Polícia Federal no exterior.

A gravidade do episódio — que culminou na expulsão de um representante do Estado brasileiro por um de nossos maiores aliados — exige que esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional obtenha respostas imediatas acerca dos riscos à segurança nacional e à estabilidade das relações internacionais do Brasil.

Diante do exposto, pela relevância e urgência do tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de convocação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2026.

**Deputado HELIO LOPES**  
**PL-RJ**

**Deputado SÓSTENES CAVALCANTE**  
**PL - RJ**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

# Requerimento

## Deputado(s)

- 1 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 2 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)

Apresentação: 22/04/2026 13:27:07.523 - CREDN

REQ n.48/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267386183300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helio Lopes e outros